



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 819/2024**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **RENAN CHINAGLIA LEPRE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **RENAN CHINAGLIA LEPRE**, matrícula 942002, portador da cédula de identidade RG nº 11.039.084-0-SSP-PR e inscrito no CPF nº 081.189.709-57, nomeado em 02 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 12196/2019, com fruição no período de 17 de junho de 2024 à 16 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de abril de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / abril / 20 24  
DE N.º 12998  
UMUARAMA 17 / 04 20 24  
Natalia  
BUREAU DE ACTOS OFFICIAIS